ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.311/95

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA SITUADA NO BAIRRO VILA ROSA."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A atual Rua nº 85 situada no Bairro Vila Rosa, passa a denominar-se **RUA ALTO VILA ROSA.**

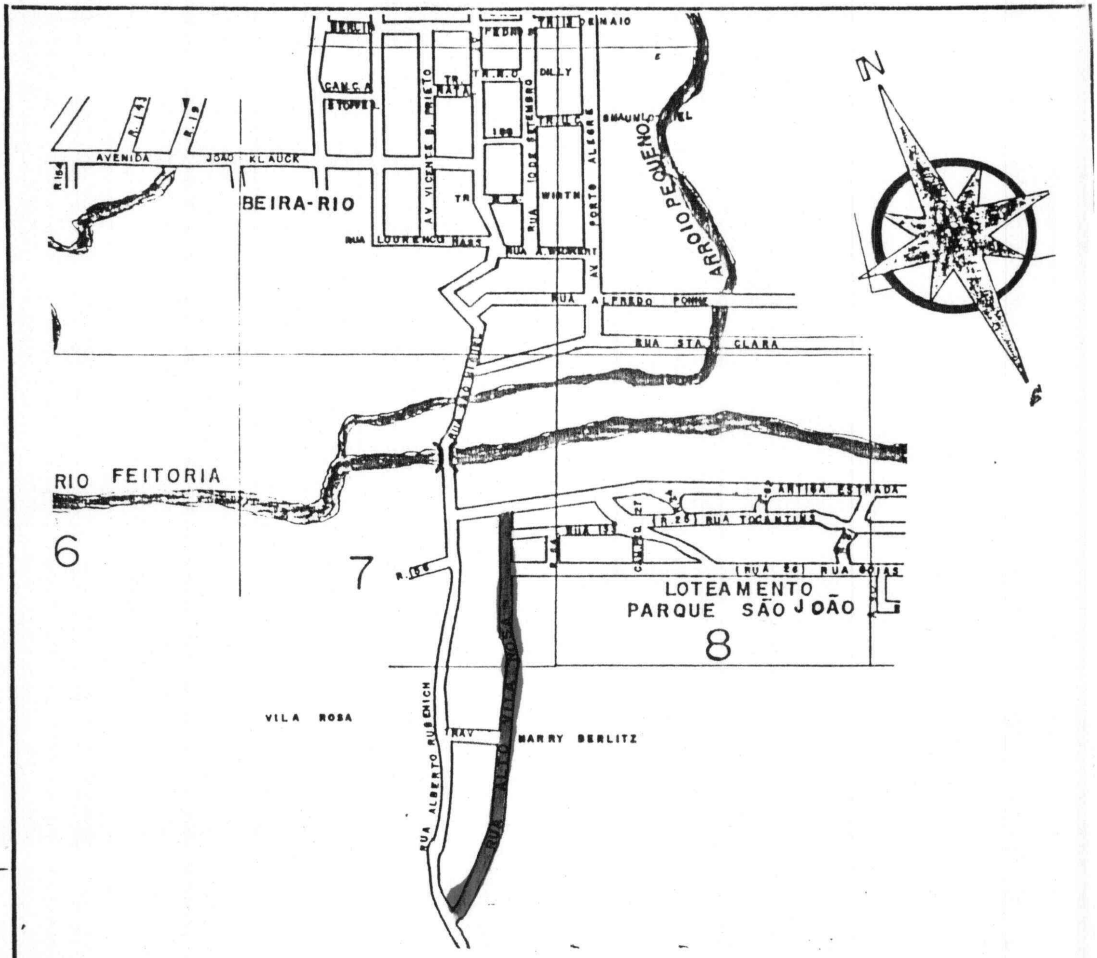
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 28 de março de 1995.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Rua a denominar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSUNTO:

A ATUAL RUA Nº 85 PASSA DENOMINAR-SE RUA

ALTO VILA ROSA

DESENHO: Julio

DATA: Março 1995

ESCALA: 1/10.000

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS

FOLHA: Única

GVA ARRO
INDUSTRIA BRASILEIRA